



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 048, DE 14/04/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR **Fernanda Fabiana Ledra**, matrícula nº 967257-5, para auxiliar o CEO/UDESC nos atendimentos psicológicos aos acadêmicos dos Cursos de Enfermagem, Zootecnia e Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, 10 (dez) horas semanais, para o período de 19/02/2015 a 09/07/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entrou em vigência em 19.02.2015.

Chapecó, 14 de abril de 2015.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral